



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camarasecretariavb@gmail.com

PORTARIA 07/2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o falecimento do Sr. Jonas Romualdo da Silva, ocorrido no dia 20 de março de 2023.

Considerando que o Sr. Jonas Romualdo da Silva, foi presidente desta Casa de Leis no biênio 1.971/1.972 e pai do Sr. Luiz Carlos da Silva, presidente no biênio 1.993/1.994;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal por três dias.

Art.. 2º - O prazo previsto no artigo primeiro iniciar-se-á no dia da publicação desta Portaria.

Art.. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 21 de março de 2023.

ALTAIR
ELIAS:8217
9441649

Assinado de forma
digital por ALTAIR
ELIAS:82179441649
Dados: 2023.03.21
16:01:59 -03'00'

Altair Elias
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

21 / 03 / 2023

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG